

NOTA PARA ESCOLAS / LEAS: Por favor, ajude os alunos e famílias a preencher este formulário. O formulário deve ser incluído na página superior dos materiais de registro que o distrito compartilha com as famílias. Não inclua simplesmente este formulário no pacote de registro, porque

Se o aluno se qualificar como residente em moradia temporária, o **aluno não é obrigado a apresentar comprovante de residência** e outros documentos exigidos que possam fazer parte do pacote de inscrição.

QUESTIONÁRIO DE HABITAÇÃO

Nome da LEA: _____

Nome da escola: _____

Nome do aluno: _____
Apellido Primeiro Meio

Sexo: ☐ Masculino

☐ Femenino

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Mes Dia Ano

Grau: _____

ID#: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

A resposta que você der abaixo ajudará o distrito a determinar quais serviços você ou seu filho podem receber de acordo com a Lei McKinney-Vento. Os alunos protegidos pela Lei McKinney-Vento têm direito à matrícula imediata na escola, mesmo que não tenham os documentos normalmente necessários, como comprovante de residência, registros escolares, registros de imunização ou certidão de nascimento. Os alunos protegidos pela Lei McKinney-Vento também podem ter direito a transporte gratuito e outros serviços.

Onde o aluno mora atualmente? (Por favor, marque uma caixa.)

- ☐ Num abrigo
- ☐ Com outra família ou outra pessoa devido à perda de habitação ou em resultado de dificuldades económicas (por vezes referidas como "duplicadas")
- ☐ Num hotel/motel Num carro, parque, autocarro, comboio ou parque de campismo
Outra situação de vida temporária
(Descreva): _____
- ☐ Em habitação permanente

Nome impresso do pai, responsável ou aluno
(para jovens sem-teto desacompanhados)

Assinatura dos pais, responsáveis ou alunos
(para jovens sem-teto desacompanhados)

Data

Se **QUALQUER** caixa diferente de "Em Habitação Permanente" estiver marcada, o aluno/família deve ser imediatamente encaminhado para o MV Ligação. Nesses casos, **não é necessário comprovante de residência** e outros documentos normalmente necessários para a matrícula e o **aluno deve ser matriculado imediatamente. Após** a matrícula do aluno, o distrito/escola deve entrar em contato com o distrito/escola anterior frequentado para solicitar os registros educacionais do aluno, incluindo registros de imunização e a matrícula o contato LEA do distrito deve ajudar o aluno a obter quaisquer outros documentos ou imunizações necessários.

NOTA PARA ESCOLAS / LEAS: Se o aluno **NÃO estiver** morando em moradia permanente, certifique-se de que um Formulário de Designação seja preenchido.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHER O QUESTIONÁRIO DE HABITAÇÃO

Objetivo do Questionário de Habitação

Todas as Agências Locais de Educação (LEAs) são obrigadas a identificar os alunos em situação de rua. As LEAs incluem distritos escolares, escolas charter e BOCES. Além disso, todas as LEAs que recebem fundos do Título I devem perguntar aos alunos matriculados sobre seu status de moradia. O Departamento de Educação do Estado de Nova York (NYSED) incentiva todas as LEAs, independentemente de receberem fundos do Título I, a fazer o mesmo. Para coletar essas informações, as LEAs podem:

1. Use o Questionário de Habitação anexado aqui,
2. Atualizar/modificar o Modelo de Formulário de Inscrição– Questionário de Habitação para atender às necessidades da LEA, ou
3. Incorpore a pergunta sobre o status da moradia do Modelo de Formulário de Inscrição - Questionário de Residência no Formulário de Inscrição da LEA ou em outros documentos já utilizados pela LEA durante o processo de inscrição.

Se uma LEA eleger a terceira opção e incorporar a questão do status de moradia no Formulário de Inscrição da LEA, a LEA deve tomar medidas para garantir que o status de moradia de um aluno não se torne parte do registro permanente do aluno, devido à natureza sensível dessas informações. Consulte a seção intitulada "Confidencialidade" (abaixo) para obter informações sobre como e quando as informações de moradia podem ser compartilhadas dentro da LEA.

Quem deve preencher o Questionário de Habitação?

Um Questionário de Moradia deve ser preenchido para todos os alunos matriculados na escola e para todos os alunos que mudaram de endereço na pré-escola até a 12ª série. "Pré-escola" inclui qualquer programa pré-escolar administrado ou financiado pela LEA, como um programa de pré-escola ou Head Start administrado por uma LEA. O Questionário de Moradia deve ser preenchido pelos pais do aluno, pessoa em relação parental ou, no caso de um jovem desacompanhado, diretamente pelo aluno.

Confidencialidade

As informações de moradia estudantil devem ser mantidas em sigilo o máximo possível. Essas informações devem ser compartilhadas apenas com os funcionários da LEA/escola que precisam de informações sobre o status da moradia para garantir que as necessidades educacionais do aluno sejam atendidas. Para esse fim, as LEAs podem compartilhar o Questionário de Moradia do aluno com o pessoal da LEA, como:

1. o contato LEA,
2. o secretário,
3. os professores do aluno e/ou orientador, e
4. o membro do pessoal da LEA responsável pela comunicação dos dados ao Desenvolvimento Socioeconômico

No entanto, essas informações só devem ser compartilhadas com os funcionários acima na medida em que lhes permitam atender melhor às necessidades educacionais do aluno em questão e cumprir os requisitos de relatórios exigidos pelo SED.

Além dos usos acima, as informações de moradia **devem ser mantidas em sigilo e não devem ser compartilhadas** com outros funcionários da LEA/escola devido à sua natureza sensível e ao estigma associado a ser rotulado como sem-teto. As LEAs também são incentivadas a buscar maneiras de evitar que os questionários de moradia e as informações sobre moradia se tornem parte do registro permanente de um aluno.

Discutindo o Questionário de Moradia com Alunos e Famílias

Ao revisar o Questionário de Moradia com pais, pessoas em relação parental e jovens desacompanhados, as LEAs devem enfatizar que o objetivo da coleta de informações é garantir que os alunos em arranjos de moradia temporária recebam os direitos e serviços a que têm direito de acordo com a Lei McKinney-Vento. Esses direitos e serviços incluem:

1. O direito de permanecer na mesma escola que o aluno frequentava antes de perder sua moradia ou a última escola frequentada (ambas conhecidas como escola de origem),
2. O direito à matrícula imediata para os alunos que decidem se transferir de escola, mesmo que o aluno não tenha todos os documentos normalmente para matrícula,
3. Serviços de transporte se o aluno continuar a frequentar a escola de origem,
4. Elegibilidade categórica para serviços do Título I, se oferecidos na LEA,
5. Elegibilidade categórica para refeições gratuitas, se oferecidas na LEA, e
6. Acesso aos serviços prestados com fundos McKinney-Vento, se disponíveis na LEA.

A LEA também deve garantir que os pais, a pessoa em relação parental, o jovem desacompanhado estejam cientes de que o status de moradia do aluno será mantido em sigilo e só será compartilhado com os funcionários da LEA responsáveis por fornecer serviços ao aluno e os responsáveis por acompanhar quantos alunos são identificados como morando em moradias temporárias no LEA.

As LEAs são aconselhadas a explicar aos pais que, se um pai alegar que seu filho está morando em um alojamento temporário e a LEA desejar conduzir uma investigação para verificar essas informações, a LEA poderá realizar uma visita domiciliar. No entanto, as LEAs **não podem entrar em contato com um proprietário ou superintendente de construção** para verificar o status de moradia de um aluno sem o consentimento prévio dos pais. Entrar em contato com um proprietário ou superintendente de construção sem a permissão prévia expressa por escrito dos pais é uma violação da FERPA, uma lei federal.

Se o pai, a pessoa em relação parental ou o jovem desacompanhado se recusar a preencher o questionário de moradia

Se o pai, a pessoa em relação parental ou o jovem desacompanhado se recusar a preencher o Questionário de Habitação, a LEA deve anotar no formulário que o pai, a pessoa em relação parental ou o jovem desacompanhado se recusou a fornecer as informações solicitadas.

Preenchendo o formulário

Se um dos pais, pessoa em relação parental ou jovem desacompanhado matriculado na escola indicar que um aluno está morando em um dos cinco arranjos de moradia temporária, a escola pode não exigir prova para verificar onde o aluno está morando antes de matriculá-lo. Os cinco arranjos de moradia temporária estão listados abaixo:

1. Em um abrigo,
2. Com outra família ou outra pessoa (às vezes chamada de "dobrada"),
3. Em um hotel/motel,
4. Em um carro, parque, ônibus, trem ou acampamento, ou
5. Outra situação de vida temporária.

Depois que o aluno estiver matriculado e frequentar as aulas, a escola ou LEA tem permissão para verificar os arranjos de moradia do aluno. No entanto, o aluno deve primeiro estar matriculado na escola. Novamente, as LEAs **não podem deixar de entrar em contato com um proprietário ou superintendente de construção** para verificar o status de moradia de um aluno. (Veja acima para obter mais informações.)

Definições de Arranjos de Habitação Temporária

"Com outra família ou outra pessoa" (também conhecido como "dobrado") As LEAs devem estar cientes de que os alunos que compartilham a moradia de outras pessoas são elegíveis para serviços de acordo com a Lei McKinney-Vento e a lei estadual, se o compartilhamento de moradia for devido à perda de moradia, dificuldades econômicas ou um motivo semelhante.

"Outra situação de vida temporária" Além dos quatro exemplos de moradia temporária, os alunos que não possuem uma residência noturna "fixa, adequada e regular" também são cobertos como sem-teto pela Lei McKinney-Vento e pela lei estadual. Isso pode incluir jovens desacompanhados que fugiram de suas casas ou foram forçados a deixar suas casas e que não atendem à definição de "dobrado".

"Em habitação permanente" Habitação permanente significa que os arranjos de vida do aluno são "fixos, regulares e adequados".

Próximos passos para LEAs com alunos que vivem em arranjos de moradia temporária

Se o pai, a pessoa em relação parental ou o jovem desacompanhado indicar que um aluno está morando em moradia temporária, a LEA deve preencher um Formulário de Designação. Se a LEA acreditar que informações adicionais são necessárias antes de chegar a uma decisão final sobre a elegibilidade do aluno sob McKinney-Vento, a inscrição não deve ser adiada e um Formulário de Designação ainda deve ser preenchido. Para obter mais informações sobre como determinar a elegibilidade, consulte o Resumo de Determinação de Elegibilidade do Centro Nacional de Educação para Sem-Teto, disponível em: http://nche.ed.gov/downloads/briefs/det_elig.pdf.

Se um aluno identificado como sem-teto foi alojado permanentemente pela última vez em um distrito escolar diferente, o distrito de atendimento/distrito local será elegível para reembolso de mensalidades do SED pelo custo de educação do aluno. Os distritos escolares devem preencher um formulário STAC-202 se forem elegíveis para reembolso de mensalidades. Para obter mais informações sobre os formulários STAC-202, entre em contato com o Escritório STAC pelo telefone 518-474-7116 ou NYS-TEACHS pelo telefone 800-388-2014.